

EDITAL Nº 01/2026/PRPG – PRÊMIO UNIMONTES DE DISSERTAÇÕES E TESES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – PRPG/UNIMONTES torna público o Edital nº 01/2026/PRPG, referente ao Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio UNIMONTES de Dissertações e Teses – Edição 2026 será concedido às melhores dissertações e teses defendidas no ano de 2025, selecionadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UNIMONTES, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2 Para concorrer ao prêmio, as dissertações e teses deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

I – Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II – Terem sido defendidas no ano de 2025;

III – Terem sido defendidas no Brasil, inclusive nos casos de cotutela ou dupla diplomação;

IV – Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu que tenham registrado, no mínimo, 1 (uma) dissertação e/ou 1 (uma) tese no ano de 2025.

1.3 Nos programas em rede, desenvolvidos em parceria com outras Instituições de Ensino Superior, serão consideradas apenas as dissertações e teses defendidas no âmbito da UNIMONTES.

1.4 As informações relativas ao título do trabalho, ao orientador e aos coorientadores deverão estar devidamente atualizadas na Plataforma Sucupira, considerando que tais dados serão utilizados para divulgação dos resultados e emissão de certificados.

1.5 Os critérios de avaliação devem compreender:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância e impacto científico, tecnológico, cultural e social;
- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes;
- Adequação da metodologia;
- Qualidade da redação;
- Estrutura e organização textual.

2. DA SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

2.1 A seleção das dissertações e teses será realizada pelos Programas de Pós-Graduação da UNIMONTES, assegurada ampla divulgação do processo.

2.2 Cada programa deverá instituir a Comissão de avaliação, com as seguintes atribuições:

- Verificar a adequação das dissertações e teses aos critérios estabelecidos;
- Deliberar sobre eventuais desclassificações;
- Selecionar apenas uma dissertação e uma tese por programa;
- Elaborar ata da reunião, conforme orientações deste edital.

2.3 O orientador e/ou coorientador poderá integrar a comissão, desde que se declare impedido de avaliar ou votar em trabalho de sua orientação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Após a seleção, o coordenador do programa será responsável pela inscrição da dissertação e/ou tese, exclusivamente via SEI!, à PRPG/UNIMONTES, até o dia 04 de agosto de 2026.

3.1.1 Documentos exigidos:

- I – Ata da reunião da comissão, contendo:
 - Quantitativo de trabalhos avaliados;
 - Nome completo dos membros (mínimo de quatro);
 - Assinaturas dos integrantes;
 - Indicação dos trabalhos selecionados e justificativa;
- II – Exemplar completo da dissertação ou tese;
- III – Declaração de concordância do autor;
- IV – Foto do autor em formato JPEG, alta resolução (300 DPI).

3.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

3.3 A inscrição implica autorização para divulgação das informações e imagens institucionais.

3.4 A ausência de qualquer documento implicará desclassificação.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio consistirá em:

- I – Certificado para o autor;
- II – Certificado para orientador e coorientador(es).

4.2 A premiação ocorrerá durante o IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da UNIMONTES. Não haverá concessão de recursos para apoio à participação na cerimônia.

5. DO CRONOGRAMA

- Divulgação do edital: 07/05/2026.
- Seleção pelos programas: 08/05/2026 à 03/08/2026.
- Divulgação do resultado preliminar: 07/08/2026.
- Período de recursos: 08/08/2026 à 14/08/2026.
- Resultado final: 21/08/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O descumprimento de qualquer disposição deste edital implicará desclassificação.

6.2 A PRPG/UNIMONTES poderá, a qualquer tempo, alterar, revogar ou anular este edital, mediante decisão fundamentada, sem que caiba direito a indenização.

6.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: pos.graduacao@unimontes.br.